



Câmara dos Deputados

PRC 28/2020

Autor: Denis Bezerra

**Data da
Apresentação:** 05/05/2020

Ementa: Altera a redação do art. 218 do Regimento Interno para dispor sobre o prazo da decisão do Presidente da Câmara dos Deputados concernente às denúncias de crime de responsabilidade que lhe sejam apresentadas.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Decorrido o prazo regimental previsto no artigo 216, § 1º do RICD, encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 03/11/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados